



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2179	Publicação Semanal	Terça-feira, 4 de junho de 2013
--------	---------	--------------------	---------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 137 de 05 de FEVEREIRO de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento protocolizados no mês de novembro de 2012, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal 1.052/2012 e constantes no Edital nº 008/2013 - GPQS/DGTES/AMS

DECRETA:

ART. 1º O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NA REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário municipal de governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Francisco Eugênio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 00137/2013 - ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
117200	Adilson Moraes Da Silva	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00020	00022	II	00020	1/12/2012
114472	Aguida Santini Do Nascimento	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00024	00022	II	00024	1/12/2012
120839	Andrea Paloma Costa	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00005	00022	II	00005	1/12/2012
127833	Andressa Fiorio Zocoler Gonzalez	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	00030	I	00001	00030	II	00001	1/12/2012
106534	Aparecida Vicente De Oliveira	TSPA02	Assistencia De Odontologia	00019	I	00029	00019	II	00029	1/12/2012
109061	Arlete Pereira Mariano Da Silva	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00037	00022	II	00037	1/12/2012
112941	Celia Regina Silva	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00022	00022	II	00022	1/12/2012
114766	Clenilda Manzoni	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	00020	I	00005	00020	II	00005	1/12/2012

continua...

114812	Cyntia Cristina Fiori Moreira	PSPAODO	Servico De Odontologia	00009	II	00039	00009	III	00039	1/12/2012
111198	Dalvina Da Penha Gabriel	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00030	00022	II	00030	1/12/2012
109746	Dolores Correa Teofilo	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	II	00035	00022	III	00035	1/12/2012
115630	Edir Caminoto Conegundes	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	00001	I	00008	00001	II	00008	1/12/2012
116165	Edson Sadao Mizubuti	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	00010	I	00018	00010	II	00018	1/12/2012
101214	Geize Gomes Martins	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00055	00022	II	00055	1/12/2012
122467	Glaucyane Faker	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	00010	I	00009	00010	II	00009	1/12/2012
109738	Gleide Manzoni	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	00020	I	00004	00020	II	00004	1/12/2012
123072	Guilherme Pessoa Fazolo	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	00010	I	00002	00010	II	00002	1/12/2012
100277	Ineida Antero Da Silva Rosa	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	00001	I	00080	00001	II	00080	1/12/2012
116246	Iraci Pereira Oliveira	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	00020	I	00007	00020	II	00007	1/12/2012
117048	Irliete Aparecida Rodrigues Ferreira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00019	00022	II	00019	1/12/2012
109096	Ivone De Mello Pereira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00035	00022	II	00035	1/12/2012
106216	Izabel Cristina Porto De Souza Camillo Antonio	TSPA04	Assistencia De Saude	00019	I	00099	00019	II	00099	1/12/2012
127035	Joceley Figueiredo	PPSPU03	Servico De Medicina Em Pediatria - Plantonista	00010	I	00001	00010	II	00001	1/12/2012
102512	Jose Luis Bordini	PSPAODO	Servico De Odontologia	00009	I	00054	00009	II	00054	1/12/2012
118583	Jucelia Aparecida Bussolo Sanches	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00005	00022	II	00005	1/12/2012
102849	Lindinalva Da Silva De Andrade	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00047	00022	II	00047	1/12/2012
116432	Luciana Pechin Tavares	TSPA02	Assistencia De Odontologia	00019	I	00004	00019	II	00004	1/12/2012
125725	Marcia Regina Osaki	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	00006	I	00002	00006	II	00002	1/12/2012
116130	Marco Antonio Buges	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	00010	I	00018	00010	II	00018	1/12/2012
109720	Marcos Edilson Guedes	PSPAENF	Servico De Enfermagem	00009	II	00043	00009	III	00043	1/12/2012
127302	Maria Adriana Franco	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	00019	I	00001	00019	II	00001	1/12/2012
110027	Maria Do Perpetuo Socorro Henrique De Lima	PSPAFON	Servico De Fonoaudiologia	00009	II	00045	00009	III	00045	1/12/2012
108073	Maria Teresa Barbosa Barizon	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00040	00022	II	00040	1/12/2012
100536	Mario Sergio Gazolli	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	00020	I	00123	00020	II	00123	1/12/2012
126314	Nelcy Lagaggio Tellechea	PPSPU03	Servico De Medicina Em Pediatria - Plantonista	00010	I	00001	00010	II	00001	1/12/2012
124680	Nelson Luiz Roncaglia	PSPAODO	Servico De Odontologia	00009	I	00002	00009	II	00002	1/12/2012
110043	Nilça Dos Anjos Ferreira	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	00020	I	00004	00020	II	00004	1/12/2012
127370	Niise Teresinha Kronbauer	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	00019	I	00001	00019	II	00001	1/12/2012
123226	Nilva Martinelli Do Valle	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	00006	I	00054	00006	II	00054	1/12/2012
114359	Roselaine Yanes Palmieri	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	II	00025	00022	III	00025	1/12/2012
120200	Rubens Sella	AGPD03	Servico D3	00004	I	00003	00004	II	00003	1/12/2012

continua...

118818	Selma De Arruda Bignardi Oliveira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00003	00022	II	00003	1/12/2012
117064	Selma Morais Da Silva	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00019	00022	II	00019	1/12/2012
103667	Silvia Almeida Martins	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	II	00047	00022	III	00047	1/12/2012
109673	Sonia Maria De Brito	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00037	00022	II	00037	1/12/2012
106941	Tania Nunes Pereira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	II	00037	00022	III	00037	1/12/2012
124567	Thelma Martins	PSPAPSI	Servico De Psicologia	00009	I	00001	00009	II	00001	1/12/2012
122831	Valeria Alves Lucena	TSPA02	Assistencia De Odontologia	00019	I	00006	00019	II	00006	1/12/2012
108596	Vera Lucia Dos Santos	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00033	00022	II	00033	1/12/2012
114600	Vera Lucia Salvador Dos Santos	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	00001	II	00013	00001	III	00013	1/12/2012
115002	Zilda Silva Mendes	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	00020	I	00003	00020	II	00003	1/12/2012

DECRETO Nº 235 de 028 de FEVEREIRO de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento protocolizados no mês de dezembro de 2012, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal 1.052/2012 e constantes no Edital nº 029/2013 - GPQS/DGTES/AMS

DECRETA:

ART. 1º O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NA REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo Rogério Carlos Dias-Secretário Municipal de Gestão Pública Francisco Eugênio Alves de Souza-Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 00235/2013 - ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
119075	Adelia Oliva Marques Valente	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00005	00022	II	00005	41275
104760	Adelma Rodrigues De Souza	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00044	00022	II	00044	41275
105490	Alda Cristina Luiz Assumpcao	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00038	00022	II	00038	41275
109169	Ana Castelano	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00035	00022	II	00035	41275
115010	Ana Lucia Prudente Da Silva	TSPA02	Assistencia De Odontologia	00019	I	00003	00019	II	00003	41275
128929	Ana Maria De Paula Mariano	TGPA01	Assistencia De Gestao	00005	I	00075	00005	II	00075	41275
122890	Angelo Cancado Franco	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	00010	I	00008	00010	II	00008	41275
109126	Benedita Aparecida Dos Reis	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00035	00022	II	00035	41275

continua...

115142	Celia Maria Valderramo	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00024	00022	II	00024	41275
109223	Claudete Goes Crude	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00037	00022	II	00037	41275
121134	Claudinei Da Silva Souza	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	00010	I	00007	00010	II	00007	41275
107654	Claudinei Da Silva Souza	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	00030	II	00046	00030	III	00046	41275
100978	Claudinei Leite Da Silva	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	00030	I	00063	00030	II	00063	41275
113000	Cristiane Maria Pieretti De Souza	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00027	00022	II	00027	41275
110167	Daldecir Giorgete Carneiro	TSPA02	Assistencia De Odontologia	00019	I	00004	00019	II	00004	41275
122670	Edson Ikiyu Nagaoka	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	00010	I	00008	00010	II	00008	41275
120715	Eduardo Soares	PSPAODO	Servico De Odontologia	00009	I	00020	00009	II	00020	41275
118648	Elci Helena Wielganczuk De Oliveira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00003	00022	II	00003	41275
105988	Elda Maria De Oliveira E Silva	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	00020	II	00062	00020	III	00062	41275
106275	Eleci Maria Ridao	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	II	00062	00022	III	00062	41275
112020	Elisia Pereira Dos Santos	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00023	00022	II	00023	41275
123102	Erika Fabiane Sato De Lima	TSPA02	Assistencia De Odontologia	00019	I	00004	00019	II	00004	41275
102490	Eva Maria De Jesus Correa	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00049	00022	II	00049	41275
121029	Fernanda Lopes Da Rosa Reis	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00003	00022	II	00003	41275
106771	Glaci Costa Cabral Ferro	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	00020	I	00095	00020	II	00095	41275
108383	Ivani Moura Lino	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00035	00022	II	00035	41275
103047	Joao Fernando Balan	PSPAODO	Servico De Odontologia	00009	II	00060	00009	III	00060	41275
111490	Jose Telmo Nunes De Carvalho	AGPTRUB	Servico A - Transitorio	00001	I	00032	00001	II	00032	41275
101923	Julio Lourenco Da Costa	AGPTRUB	Servico A - Transitorio	00001	I	00051	00001	II	00051	41275
121568	Lilian Cristina Vilas Boas Santos	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00005	00022	II	00005	41275
121274	Lucimara Vieira Simões	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00005	00022	II	00005	41275
109258	Luiz Ferreira	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	00030	II	00043	00030	III	00043	41275
104540	Luiz Pereira	AGPD03	Servico D3	00004	I	00003	00004	II	00003	41275
123390	Marcia Miyako Abe	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	00019	I	00002	00019	II	00002	41275
114936	Marcia Regina Barbieri	TSPA02	Assistencia De Odontologia	00019	I	00004	00019	II	00004	41275
109541	Marco Antonio Bordinassi	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	00020	I	00034	00020	II	00034	41275
126292	Marcos Antonio Dos Santos	AGPD03	Servico D3	00004	I	00003	00004	II	00003	41275
126900	Maria Angela Santini	GSOU03	Servico Social	00009	II	00034	00009	III	00034	41275
102415	Maria Cristina Kanda	PSPAODO	Servico De Odontologia	00009	II	00063	00009	III	00063	41275
120952	Maria De Lourdes Pizzo	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	00020	I	00004	00020	II	00004	41275
118834	Maria Do Carmo Bittencourt	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	00001	I	00003	00001	II	00003	41275
110930	Maria Eliza Da Mota Ferreira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00031	00022	II	00031	41275

continua...

125814	Maria Vitalina Lucas Crivelli	PSPAENF	Servico De Enfermagem	00009	I	00002	00009	II	00002	41275
111473	Marinete Dos Santos	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00031	00022	II	00031	41275
119563	Marisa De Castro Rodrigues	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00007	00022	II	00007	41275
127272	Niuzete Honorio Dos Santos	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	00019	I	00001	00019	II	00001	41275
110760	Odete Alves Rocha Lopes	AGPTRUC	Servico A - Transitorio	00002	I	00014	00002	II	00014	41275
108804	Odete Aparecida Barion Goncalves	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00038	00022	II	00038	41275
109185	Odete Conceicao	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00037	00022	II	00037	41275
105880	Pascoa Isabel Martins	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	00020	I	00060	00020	II	00060	41275
116440	Paulo Celso Sirino	AGPD03	Servico D3	00004	I	00005	00004	II	00005	41275
118940	Pilar Nadir Alvares Soldorio	PSPAENF	Servico De Enfermagem	00009	I	00022	00009	II	00022	41275
118494	Rita Odileia Figueiredo	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	00020	I	00003	00020	II	00003	41275
110388	Rosane Aparecida Farinacio	PSPAENF	Servico De Enfermagem	00009	I	00043	00009	II	00043	41275
120430	Rosangela De Oliveira Silva	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00006	00022	II	00006	41275
114464	Rosangela Santini Duarte	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00024	00022	II	00024	41275
125180	Rosemary Dos Santos Fontana	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	00019	I	00002	00019	II	00002	41275
114804	Rosemeri Fatima De Lima	PSPAENF	Servico De Enfermagem	00009	II	00035	00009	III	00035	41275
120375	Salete Lidione	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00005	00022	II	00005	41275
124460	Sandra Regina Broto	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	00019	I	00002	00019	II	00002	41275
115312	Silvana Batista	TSPA02	Assistencia De Odontologia	00019	I	00007	00019	II	00007	41275
109797	Simone Romanzini	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	00006	II	00021	00006	III	00021	41275
108677	Sueli Aparecida Zaminelli	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00037	00022	II	00037	41275
104507	Sueli Gorri Brunasso	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00044	00022	II	00044	41275
127582	Tania De Oliveira Bergamo	PPSPU03	Servico De Medicina Em Pediatria - Plantonista	00010	I	00001	00010	II	00001	41275
118192	Tereza Ferreira Da Costa	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00004	00022	II	00004	41275
105872	Yolanda Florentina Juliao	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	00022	I	00070	00022	II	00070	41275

DECRETO N 504 DE 11 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º O Desligamento Da Composição Do Conselho Tutelar, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 226106-Carlos Eduardo Garofalo
- b) Cargo/Classe: Conselheiro Tutelar -U
- c) Função: CS01-Conselheiro Tutelar
- d) Data Vigência: 26/04/2013
- e) Vacância: Sim
- f) Motivo: A pedido do Conselheiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública.

DECRETO N 511 DE 14 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 143189-Luciane Francielli Zorzetti Maroneze
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Gestor Social-U
- d) Função: GSOU03-Serviço Social
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
16- Secretaria Municipal Do Idoso
1630-Diretoria Administrativa E Financeira - SMI
001- Gerência De Planejamento E Gestão - SMI
- f) Vaga ADP.: 000020
- g) Documento: Sip nº 41614/2013
- h) Data Vigência: 14/05/2013
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A pedido da servidora.
- k) Legislação: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública.

DECRETO Nº 528 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 32680/13 - CAAPSM, L,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I)
- II) SERVIDOR(A) 32.396-9 GENI FERNANDES MOREIRA
- III) CARGO/FUNÇÃO Professor - Docência Séries Iniciais Ensino Fundamental
- IV) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 11/IV/113
- V) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais.
- VI) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 1º/06/2013
- VII) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o Art.40, § 5º da Constituição Federal.
- VIII) PROVENTOS R\$ 4996,83 Base Cálculo MÊS MAIO/2013

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo - Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 529 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 36628/13 - CAAPSMML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 14.068-6 MIGUEL CHANAN COSTA
- II) CARGO/FUNÇÃO Agente de Gestão Pública Serviço D2
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 4 / I / 101
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, redução de um ano em relação a idade, para cada ano de contribuição a mais, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 1º/06/2013
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003
- VII) PROVENTOS R\$ 3654,82 Base Cálculo MÊS MAIO/2013

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente de da Caapsml

DECRETO Nº 530 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 34.321/2013 - CAAPSMML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 32.804-9 VERA LUCIA CALDEIRÃO CUPINI
- II) CARGO/FUNÇÃO Professor - Docência de 5ª a 8ª séries
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 11 / IV / 99
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 1º/06/2013
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o Art.40,§ 5º da Constituição Federal.
- VII) PROVENTOS R\$ 4580,79 Base Cálculo MÊS MAIO/2013

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 531 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 32748/2013 - CAAPSMML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 32.173-7 SANDRA REGINA ALVES DA ROCHA
- II) CARGO/FUNÇÃO Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 11/ IV / 128
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 1º/06/2013
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o Art.40, § 5º da Constituição Federal.
- VII) PROVENTOS R\$ 5448,2 Base Cálculo MÊS MARÇO/2013

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 532 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 31636/2013 - CAAPSML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 12.628-4 JOSÉ MARCIO FRANCO
- II) CARGO/FUNÇÃO Técnico de Gestão Pública Assistência Téc. de Fiscalização
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 6/ I / 82
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, redução de um ano em relação a idade, para cada ano de contribuição a mais, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 1º/06/2013
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003
- VII) PROVENTOS R\$ 4457,72 Base Cálculo MÊS MARÇO/2013

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 533 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 32603/2013 - CAAPSML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 12.109-6 ROBERTO PEREIRA LELIS
- II) CARGO/FUNÇÃO Agente de Gestão Pública Serviço D03
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 4 / I / 60
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, redução de um ano em relação a idade, para cada ano de contribuição a mais, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 1º/06/2013
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003
- VII) PROVENTOS R\$ 2835,81 Base Cálculo MÊS MARÇO/2013

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 534 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 30943/2013 - CAAPSML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 10.246-6- MARIA NICE RODRIGUES FRANCISCO
- II) CARGO/FUNÇÃO Técnico de Saúde Pública - Assistência de Odontologia
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 19/ I / 9
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, redução de um ano em relação a idade, para cada ano de contribuição a mais, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 1º/06/2013
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003
- VII) PROVENTOS R\$ 1512,42 Base Cálculo MÊS MARÇO/2013

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 535 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 33258/2013 - CAAPSML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 12.895-3 GENI MARIA BIANCHESSI BUENO .
- II) CARGO/FUNÇÃO Agente de Gestão Pública - Serviço A - Transitório
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 1/ I / 68
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 1º/06/2013
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º, I a III e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
- VII) PROVENTOS R\$ 1658,98 Base Cálculo MÊS MARÇO/2013

Art. 2º Fica extinto o cargo constante no artigo anterior, conforme artigo 1º da Lei nº 10.502, de 03 de julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff Prefeito do Município Paulo Arcoverde Nascimento Secretário Municipal de Governo Rogério Carlos Dias Secretário Municipal de Gestão Pública Denilson Vieira Novaes Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 536 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 32.200/2013 - CAAPSM,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I))
- II) SERVIDOR(A) 12.552-0 Benedito Luiz de Souza
- III) CARGO/FUNÇÃO Agente de Gestão Pública - Serviço C14
- IV) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 3/ I / 53
- V) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, redução de um ano em relação a idade, para cada ano de contribuição a mais, com proventos integrais
- VI) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 1º/06/2013
- VII) FUNDAMENTAÇÃO Art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.
- VIII) PROVENTOS R\$ 2244,32 Base Cálculo MÊS MARÇO/2013

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO N 543 DE 17 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor,nos termos abaixo:

- a)Servidor:153370-Karina Natsumi Yamada
- b)Vaga:
- c)Cargo/Classe: Técnico De Gestão Publica-A
- d)Função: TGPA01-Assistencia De Gestão
- e)Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-Secretaria Municipal De Educação
1130-Diretoria De Ensino - SME
006-Gerência De Ensino Das Escolas Urbanas - SME
- f)Vaga ADP.: 000320
- g)Documento:SIP Nº 46102/13
- h)Data Vigência:17/05/2013
- i)Vacância:Sim
- j)Motivo:A pedido da servidora
- k)Legislação:Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública.

DECRETO Nº 554 DE 22 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto de aposentadoria 1152/2011 do servidor Celso Alves Domingues o valor dos proventos, em cumprimento ao contido na Instrução Normativa nº 69/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
VII) VALOR DOS PROVENTOS - R\$ 1.259,74 - Base Cálculo Dezembro/2011

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 565 DE 22 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto de aposentadoria 761/2011 da servidora Vanda Aparecida Pessuski o valor dos proventos, em cumprimento ao contido na Instrução Normativa nº 69/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
VII) VALOR DOS PROVENTOS - R\$ 1.182,42 - Base Cálculo Setembro/2011

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 846, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 1871/2011 - CAAPSM,

Art. 1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 12.151-7 - Alvaír Avelino de Souza
- II) CARGO/FUNÇÃO Técnico de Gestão Pública Assistência Técnica de Fiscalização
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 6/1/68
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/10/2011
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º, I a III e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Cleberson Luciano Cândido - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denio Ballarotti - Superintendente da CAAPSM

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 846/2011

DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: OUTUBRO/2011
NOME: Alvaír Avelino de Souza

BASE DE CÁLCULO- VENCIMENTOS JULHO/2011				
COD	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO/REFERÊNCIA (%)		VALOR (\$)
1	Salário Básico Estatutário	1	100	1542,78
2	Adicional por tempo de serviço	001, 050 e 121	35,67	639,82
50	Complementação Salarial	50	100	72,65
88	ADAE – Art. 20 da Lei 9.337/04 – 40%	88	100	717,49
121	Antec. Perdas Lei 9.337/04 Art. 42 §3º	121	100	178,3
TOTAL				3151,04
TOTAL X 12 +ABONO DE NATAL				40963,52

ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP - 124/2012. ATA COMPLEMENTAR 02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0179/2012.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0101/2012.

DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: Ata complementar para troca de marca do item 139 - Solução Glicerínada 12% - 500ml, para a Secretaria Municipal de Saúde. A ata complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0003/2013 - Construção de obra da Revitalização da área de lazer do Conjunto habitacional Milton Gavetti. Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br Londrina,

Londrina, 03 de junho de 2013. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-0062/2013

Aquisição de estação total (equipamento de topografia). Comunicamos a todos os interessados a alteração no Anexo I (em extensão .pdf) do edital e na data de abertura do certame. As alterações poderão ser obtidas através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br Londrina

Londrina, 31 de maio de 2013. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP- 026/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0833/2012

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE NOVA AMÉRICA DA COLINA E REGIÃO - NOVA CITRUS

OBJETO: É objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do município

DATA: 27/05/2013

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML-

26/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP/CAAPSML-344/2013.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física: JOSÉ CARLOS CORTELLASSI, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto nº 489/2013.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO

DECRETO Nº. 582 DE 28 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de SAÚDE

DECRETO Nº 582 ANEXO UNICO

Data Vigência	Cargo-Classe	Função	Tab/Ref/Niv
	Diretoria	Gerência	Abertura
28/5/2013	Promotor de Saúde Pública-A	PSPAMCG-Serviço de Medicina Geral	90/I/1
	2103-Diretoria de Atenção Primária a Saúde	004-Gerência Reg Unid Saúde da Família - Seção Leste	00030/2013
28/5/2013	Promotor de Saúde Pública-A	PSPAMCG-Serviço de Medicina Geral	90/I/1
	2103-Diretoria de Atenção Primária a Saúde	001-Diretoria de Atenção Primária a Saúde	00030/2013
28/5/2013	Promotor de Saúde Pública-A	PSPAMCG-Serviço de Medicina Geral	90/I/1
	2103-Diretoria de Atenção Primária a Saúde	001-Diretoria de Atenção Primária a Saúde	00030/2013
28/5/2013	Promotor de Saúde Pública-A	PSPAMCG-Serviço de Medicina Geral	90/I/1
	2103-Diretoria de Atenção Primária a Saúde	001-Diretoria de Atenção Primária a Saúde	00030/2013

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 2918/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, na forma do anexo único desta portaria, o benefício de pensão por morte a Odete da Silva Pereira, cônjuge do ex-servidor aposentado Izaias Durval Pereira, a contar de 06 de Novembro de 2010.

Parágrafo único - O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 36 ao 39, III, da Lei Municipal nº 5.268, de 15 de dezembro de 1992, e art. 40, §§ 2º, 7º, I, e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de Janeiro de 2011. Denio Ballarotti - Superintendente da CAAPSML

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 011/2011

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PENSÃO
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010
BENEFICIÁRIA: ODETE DA SILVA PEREIRA COTA PARTE: 100%

CÓD.	Descrição	Valor	
310	Proventos integrais	R\$	1.151,61
TOTAL		R\$	1.151,61
TOTAL ANUAL=Total Mensal X 12 + Abono de Natal		R\$	14.970,93

PORTARIA Nº 89 DE 14 DE MAIO DE 2013.

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 30.899/2013-CAAPSML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte do ex-servidor inativo CUSTÓDIO VENANCIO RIBEIRO, à cônjuge MARIA CASSIMIRA RIBEIRO a contar de 17 de fevereiro de 2013, na proporção de 100% (cem por cento), na forma do anexo único desta Portaria.

Parágrafo 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 50 ao 59 da Lei Municipal nº 11.348/2011 e art. 40, §2º, §7º, I, e §8º da Constituição Federal.

Parágrafo 2º O valor dos proventos de pensão equivale a R\$ 2.284,70, mês referência Fevereiro/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2013. Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML

PORTARIA Nº 94 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 30.409/2013-CAAPSML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte da servidora inativa TEREZINHA ALVES DE ANDRADE ao cônjuge MOZART VALERIANO DE ANDRADE, a contar de 26 de fevereiro de 2013, na proporção de 100% (cem por cento), na forma do anexo único desta Portaria.

Parágrafo 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 50 ao 59 da Lei Municipal nº 11.348/2011 e art. 40, §2º, §7º, I, e §8º da Constituição Federal.

Parágrafo 2º O valor dos proventos de pensão equivale a R\$ 1.712,91, mês referência Fevereiro/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2013. Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML

PORTARIA Nº 95 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 39446/2013-CAAPSML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte do servidor inativo ALCINDO DE JESUS CARDOZO, à cónyuge ZÉLIA DE PADUA RIBEIRO CARDOZO, a contar de 02 de abril de 2013, na proporção de 100% (cem por cento), na forma do anexo único desta Portaria.

Parágrafo 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 50 ao 59 da Lei Municipal nº 11.348/2011 e art. 40, §2º, §7º, II, e §8º da Constituição Federal.

Parágrafo 2º O valor dos proventos de pensão equivale a R\$ 1.680,52, mês referência Março/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2013. Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML

PORTARIA Nº 96 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 39.889/2013-CAAPSML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte do ex-servidor aposentado WAGNER ZEQUIN, à cónyuge NYRCE MARTINS ZEQUIN, a contar de 17 de abril de 2013, na proporção de 100% (cem por cento), na forma do anexo único desta Portaria.

Parágrafo 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 50 ao 59 da Lei Municipal nº 11.348/2011 e art. 40, §2º, §7º, I, e §8º da Constituição Federal.

Parágrafo 2º O valor dos proventos de pensão equivale a R\$ 4.386,80, mês referência Abril/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2013. Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

**Procedimento de Manifestação de Interesse
PMI n.º 001/2013-CMTU**

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD, torna público o Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 033/2013-CMTU. Período de Realização: 04/06/2013 até 03/07/2013;

Objeto: Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), para desenvolvimento de estudos técnicos visando à gestão integrada dos serviços de coleta, tratamento e processamento total de resíduos sólidos, por meio de parceria público-privada no município de Londrina.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina - PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7901 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br - Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 03 de junho de 2013. Carlos Alberto Lopes Geirinhas/Diretor-Presidente.

EXTRATO

**Extrato de resultado final da licitação.
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 066/2013-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2013-FUL**

O **Pregoeiro**, devidamente designado pelos Atos Executivos N.º001/2013, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, onde se registrou que 16 (dezesesseis) empresas retiraram o edital no site oficial da CMTU-LD, porém apenas 02 (duas) empresas apresentaram propostas. O pregoeiro após conferência da proposta, negociação na tentativa de redução de preço e análise da documentação, habilitou, declarou vencedora do certame e ADJUDICOU o objeto para empresas: ADEMIR GOBETTI-ME, item 3) R\$ 1,52, item 4) R\$ 3,81, item 5) R\$ 2,10, item 7) R\$ 2,08, item 8) R\$ 2,58, item 9) R\$ 3,20, item 10) R\$ 5,19, item 11) R\$ 5,18, item 12) R\$ 5,18, item 13) R\$ 5,24, item 14) R\$ 8,62, item 15) R\$ 27,80, item 16) R\$ 27,80, item 17) R\$ 27,87, item 18) R\$ 27,32, item 19) R\$ 29,62, item 20) R\$ 29,81, item 22) R\$ 30,86, item 23) R\$ 32,08, item 24) R\$ 33,12, item 25) R\$ 33,71, item 27) R\$ 0,21, item 28) R\$ 1,40, item 31) R\$ 2,61, item 32) R\$ 2,92, item 34) R\$ 2,92, item 35) R\$ 9,22, item 36) R\$ 18,86, item 40) R\$ 1,34, item 45) R\$ 1,97, item 46) R\$ 1,68, item 47) R\$ 1,49, item 48) R\$ 1,04, item 49) R\$ 28,62, item 50) R\$ 7,92, item 51) R\$ 10,27, item 52) R\$ 10,98, item 53) R\$ 12,81, item 54) R\$ 40,57, item 55) R\$ 5,76, item 56) R\$ 0,66, item 57) R\$ 1,72, item 58) R\$ 1,72, item 61) R\$ 3,50 e item 62) R\$ 2,45; WORDCOM - COMERCIAL LTDA, , item 41) R\$ 8,34, item 42) R\$ 7,99, item 43) R\$ 17,33, item 44) R\$ 19,74, tendo a licitação o preço global de R\$ 64.493,58 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Os itens 01, 02, 06, 21, 26, 29, 30, 33, 37, 38, 39, 59 e 60 restaram desertos.

Londrina, 29 de maio de 2013. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056/2013

O **Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA e ANDERSON BRASIL DE CARVALHO E CESAR para atuarem respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2013, firmado com a empresa RETROTERRA TERRAPLENAGEM LTDA - ME, o qual tem por objeto a contratação de serviços especializados de remoção, carga e descarte dos entulhos existentes em terrenos de propriedade da COHAB-LD, localizados em diversos locais da cidade de Londrina, Estado do Paraná.

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiverem vigentes prazo de execução e vigência contratual do Contrato acima referenciado.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 31 de maio de 2013. José Roberto Hoffmann - -Diretor Presidente

PORTARIA Nº 057/2013

O **Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários RAFAEL CALIL JORGE FILHO e JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES para atuarem respectivamente, como Gestor e Fiscal das Atas de Registros de Preços nºs. 003/2013 e 004/2013, ambas oriundas do Pregão Presencial nº 004/2013 - COHAB-LD, as quais tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e afins, para atender as necessidades da COHAB-LD, pelo período de 12 (doze) meses.

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiverem vigentes os prazos de execução das Atas de Registro de Preços acima mencionadas.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 31 de maio de 2013. José Roberto Hoffmann - -Diretor Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2013 - COHAB-LD

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de manutenção para a sede da COHAB-LD, para atendimento de suas necessidades, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, obedecidos os preços unitários de cada item.

Recebimento dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação) até as 14h30min do dia 18 de junho de 2013.

Credenciamento dos representantes: Das 14h30min às 15h00 do dia 18 de junho de 2013.

Abertura dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação): às 15h00 do dia 18 de junho de 2013, após o credenciamento dos representantes.

O Edital completo está disponível no site www1.londrina.pr.gov.br/cohab ou poderá ser retirado das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min no endereço abaixo:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD.

Rua Pernambuco nº 1.002, Centro.

Fone (43) 3315-2266 - Fax (43) 3315-2267.

LONDRINA - PR - CEP 86020-121.

Seção de Licitações e Contratos.

Londrina, 29 de maio de 2013. José Roberto Hoffmann - -Diretor Presidente

EXTRATOS

Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2013 Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2013 - COHAB-LD.

Objeto: fornecimento com prestação de serviços gráficos para confecção 15.000 envelopes timbrado, para reposição do estoque da COHAB-LD, conforme a seguir discriminado:

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativa/Financeira, respectivamente, José Roberto Hoffmann e Hisae Gunji, como Contratada a empresa Gráfica e Editora Tamoyo Ltda - EPP, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Hélio Lino Mariano. Valor Unitário e Total:

Preço Unitário Contratado	Preço Total Contratado
R\$ 0,06	R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais)

Forma de Pagamento: Constatando-se a entrega total dos envelopes, a COHAB-LD efetuará o pagamento até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos mesmos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente aceita pela Gestão/Fiscalização do Contrato.

Dos Prazos: O prazo para o fornecimento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO expedida pela COHAB-LD e a vigência contratual iniciará a partir da data de assinatura

deste Contrato e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de fornecimento.
Data de assinatura: 29 de maio de 2013.

Londrina, 29 de maio de 2013. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2013

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Fornecimento e prestação de serviços de entrega de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo de cozinha, botijão com 13 kg (quilogramas) de forma parcelada, para atender as necessidades da COHAB-LD,
Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico respectivamente, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN e CLAUDEMIR VILALTA e como Contratada a empresa ERIMAR COMÉRCIO DE GÁS LTDA., neste ato representado por seu Sócio-Gerente, HAILTON TAKEO SATO.

Valor Total e Forma de Pagamento: R\$. 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do gás, observadas as quantidades requisitadas pela Companhia.

Dos Prazos : O prazo de fornecimento e prestação de serviço, do objeto deste Contrato, é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de julho de 2013. O prazo de vigência do contrato tem início a partir da sua assinatura e terminará 60 (sessenta) dias após o prazo de fornecimento.

Data de assinatura: 29 de maio de 2013.

Londrina, 29 de maio de 2013. José Roberto Hoffmann - -Diretor Presidente

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 000.713

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto do Quarto Aditivo Contratual:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 000.713, em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de junho de 2013, com término previsto para 29 de junho de 2014;
- b) Manutenção das quantidades de vales-transporte contratados anteriormente, no Terceiro Aditivo, sendo fornecidas as quantidades de 800 mensal e 9.600 anual.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta, e como Contratada a empresa Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda., neste ato representada por seus Administradores Executivos Eloisa Constantino Linhares e Gildalmo de Mendonça.

Do Fundamento O presente aditivo fundamenta-se nas informações e justificativas contidas no Memorando nº 528/2013, emitido pela Comissão de Fiscalização do Contrato datado em 09/05/2013, parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, datado de 13/05/2013, parecer emitido pela Diretoria Administrativa/Financeira, datado de 16/05/2013, e autorização concedida pela Diretoria Presidente em 16/05/2012, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, respaldado no artigo 57, II e artigo 65, § 2º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato ora aditivado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 29/06/2009, Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, firmados respectivamente em 29/06/2010, 29/06/2011 e 28/06/2012.

Data de assinatura: 24 de maio de 2013.

Londrina, 24 de maio de 2013. José Roberto Hoffmann - -Diretor Presidente-

FEL

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL Nº 012/2013-FEL

DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL 001/2013 - FEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO NA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

Faço pública para conhecimento dos interessados a divulgação da homologação do resultado final do Teste Seletivo aberto pelo Edital 001/2013-FEL, destinado ao desenvolvimento de estágio na Fundação de Esportes de Londrina, conforme Anexo Único deste.

Londrina, 03 de junho de 2013. Elber Giovane de Souza - Diretor Presidente Fundação de Esportes de Londrina

Anexo Único do Edital nº 012/2013-FEL

Divulga homologação do resultado final do Teste Seletivo de Estagiários

13001002297	VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	*	*	ELIMINADO
13001000340	VINICIUS PIERROBOM CORDEIRO	*	*	ELIMINADO
13001000260	VINICIUS ROBERTO BARROS	*	*	ELIMINADO
13001003625	WEDSON BERMARDO DOS SANTOS	*	*	ELIMINADO
13001001452	WILLIAM DAVID SANTOS QUEIROZ CAMARGO	*	*	ELIMINADO

EDITAL Nº 011/2013-FEL

DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL 001/2013 - FEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO NA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

Faço pública para conhecimento dos interessados a divulgação da homologação do resultado final do Teste Seletivo aberto pelo Edital 001/2013-FEL, destinado ao desenvolvimento de estágio na Fundação de Esportes de Londrina, conforme Anexo Único deste.

Londrina, 03 de junho de 2013. Elber Giovane de Souza - Diretor Presidente Fundação de Esportes de Londrina

PROCON

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 62, DE 14 DE MAIO DE 2013.
Processo Administrativo nº 2040/2013

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S/A - AG. 0053

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 041/2013, adotando-as como motivação e, atento aos dizeres do artigo 5º, da Lei nº 7.614/1998, bem como tendo-se em vista a primariedade do Representado, aplico-lhe a pena de advertência.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 58, DE 29 DE ABRIL DE 2013.
Processo Administrativo nº 1384/2013

Fornecedor/Representado: RBV - REDE BRASILEIRA DE VEÍCULOS LTDA
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 030/2013, adotando-as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$73.000,00 (Setenta e três mil reais), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 59, DE 08 DE MAIO DE 2013.
Processo Administrativo nº 1772/2013

Fornecedor/Representado: MIZUMI VEÍCULOS LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 029/2013, julgo encerrado o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

DECISÃO Nº 61, DE 13 DE MAIO DE 2013.
Processo Administrativo nº 1773/2013

Fornecedor/Representado: OPECAR VEÍCULOS LTDA (OPERA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 031/2013, adotando-as como motivação e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores, a vantagem auferida, bem como a condição econômica da empresa fornecedora, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 e seguintes do Decreto nº 2.181/97, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$73.000,00 (Setenta e três mil reais), devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Municipal do PROCON-LD.

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Roberto José Francisco

Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br